



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.685.950/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001	
NOME EMPRESARIAL AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZUS COPY CENTER		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.410-575	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO GERSON@AZUSCOPYCENTER.COM.BR		TELEFONE (83) 9950-9929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 17:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

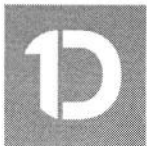
Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **8.860/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, de CNPJ nº **04.685.950/0001-58**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **401763**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 16 de Fevereiro de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E687-A634-AF4F-23F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLESSANDRO DE SOUSA LIMA (CPF 061.XXX.XXX-92) em 16/02/2024 10:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E687-A634-AF4F-23F8>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.685.950/0001-58
Razão Social: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 393 / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

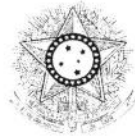
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904193587979478

Informação obtida em 20/02/2024 14:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.685.950/0001-58
Certidão nº: 72100928/2023
Expedição: 15/12/2023, às 09:48:34
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.685.950/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.685.950/0001-58

Razão Social: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: AZUS COPY CENTER

Certidão emitida às 10:12 de 07/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qskx.tLo0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o signatário:

- **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, brasileiro, empresário, nascida em 23/08/1972, natural da cidade de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 1.460.782- 2ª. Via SSP/PB- CPF nº 805.436.004-59, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves de Oliveira, 37, Itararé, CEP 58411-116, Campina Grande-PB

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Miguel Couto nº 303, Centro, CEP 58400.273, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 2520037522 0 , por despacho de 24/05/2001 – CNPJ nº 04.685.950/0001-58, resolvem, proceder a presente alteração e em seguinte CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, como segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fica doravante elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos oriundos da conta Reservas de Lucros, constante do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019.

Parágrafo Primeiro – O capital social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objetivo Social

Por força deste instrumento a sociedade resolve alterar o seu objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Promoção de vendas, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Comércio varejista de móveis.

É exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2622-1/00 – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e 7319-0/02 – Promoção de vendas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelari, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede

Por força deste instrumento a sociedade resolve transferir o seu endereço para Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 393, Catolé, CEP 58410-575, Campina Grande – PB.

Introduzidas as modificações deliberadas pela sociedade, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 393, Catolé, CEP 58410-575, Campina Grande – PB.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá instalar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objetivo Social

A sociedade tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Promoção de vendas, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Comércio varejista de móveis.

É exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2622-1/00 – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e 7319-0/02 – Promoção de vendas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído assim:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido a qualquer época.

Parágrafo Segundo – O sócio **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - Do Exercício Social e Balanço

O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, ao balanço de todas as operações sociais realizadas durante o exercício encerrado.

Parágrafo Primeiro – A assinatura no balanço pelo sócio representará sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das cotas e valores constantes de escrita da sociedade.

Parágrafo Segundo- Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social será distribuído ou suportado pelo sócio, podendo, todavia, optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Duração, Dissolução e Retirada de Sócio.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26/09/2001.

Parágrafo Primeiro – Em caso de retirada ou falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, deste que autorizado legalmente. Não havendo interesse destes na continuidade da sociedade, está será liquidada, após apurados em balanço patrimonial especial na data do evento, cujo resultado lucro ou prejuízo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Segundo - Será regido pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Casos Omissos

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Código Civil – (Lei 10.406/2002) e no que for aplicável a norma da Lei das sociedades por ações e demais dispositivos legais.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro e Eleição

Fica desde já eleito o foro da comarca de Campina Grande, como competente para conhecer e dirimir em primeira instância, as questões por ventura suscitadas, oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais

Fica estabelecida que a sociedade não constituirá conselho fiscal, faculdade do art. 1.066 Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, estando em perfeito acordo assina, o presente instrumento particular que foi lavrado, em uma via, para que após o arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, produza os efeitos da lei.

Campina Grande - PB, 30 de junho de 2021

GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80543600459	GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:23 SOB Nº 20211444146.
PROTOCOLO: 211444146 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104661893. CNPJ DA SEDE: 04685950000158.
NIRE: 25200375220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
CONTROLADORIA INTERNA


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 04.685.950/0001-58, inscrição estadual nº 16.133.314-1, estabelecida na, Rua Manoel Alves de Oliveira, nº393, Catolé, na cidade de Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-575. Forneceu-nos: Equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, remanufatura de cartuchos a jato de tinta e a laser, prestou serviços em locação de copiadoras e multifuncionais e manutenções em impressoras, multifuncionais, scanner, monitores, computadores e notebooks, e demais equipamentos de informática.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santo André, 09 de março de 2022.




ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA
CONTROLADORIA INTERNA
MAT: 0001171


Erileide de Oliveira Lima
Controladoria Interna
Mat. 0001171

 **FECHINE**
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LEGALIDADE E URBANIDADE

Antonio Hamilton Fechine
Sarah da Silva Fechine
R. Marquês do Maranhão, 58 - Centro
Tel.: (83) 3321-3002 - fechine@fechine.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

En test. da verdade, Campina Grande-PB 04/04/2022 16:50:49
Vilany Tavares Costa - Escrevente
(2022-007084)EMUL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 ISS:R\$ 0,54
SELO DIGITAL: AMV14474-MY2W
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tinh.tuc.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 04.685.950/0001-58, inscrição estadual nº 16.133.314-1, estabelecida na, Rua Miguel Couto nº303, Centro, na cidade de Campina Grande, Paraíba, CEP 58.400-273. Forneceu-nos: Equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, remanufatura de cartuchos a jato de tinta e a laser e prestou serviços em locação de copiadoras e multifuncionais.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

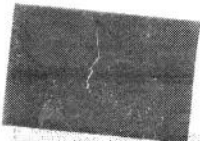
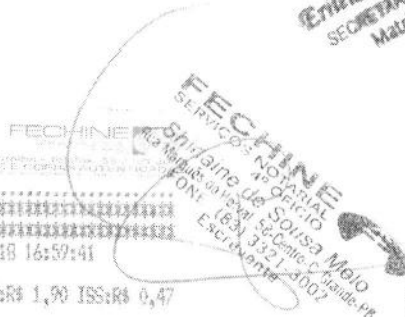
Santo André, 27 de março de 2018.



Erileide de Oliveira Lima

Erileide de Oliveira Lima
Secretária de Finanças
Cpf:028.268.504-90
Matricula:00668

Erileide de Oliveira Lima
SECRETARIA DE FINANÇAS
Matricula 00668



Recebeço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA
Em test.da verdade, Campina Grande-PB 28/03/2018 16:59:41
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
[2018-00796] JENCL:R\$ 47,48 FAREP:R\$ 0,28 FEPO:R\$ 1,50 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: A6943610-0T09
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 473-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48080204180821410155-1; Data: 02/04/2018 08:31:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGR71918-YUWA, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2021 08:20:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48080204180821410155-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e339cdc88c5cfdbf12466723d9a8d21a2e9065836cb038006790bade0c593f1937c8599256aeac5c751f60a7cb90bc122f2729737ae3dc9702e4cee0eb3e900



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

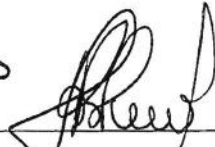


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 04.685.950/0001-58, inscrição estadual nº 16.133.314-1, estabelecida na, Rua Miguel Couto nº303, Centro, na cidade de Campina Grande, Paraíba, CEP 58.400-273. Forneceu-nos: Equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, remanufatura de cartuchos a jato de tinta e a laser e prestou serviços em locação de copiadoras e multifuncionais.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Campina Grande, 19 de Julho de 2019.



Janilene Kilma Farias Escorel
Gerente de Controladoria

6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edil. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2658

Serviço Notarial
Maria Edli, Juiz
Tabela 1 de 6

Selo Digital de Fiscalização
Tipo Normal C: AIX16829-09K6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JANILENE KILMA FARIAS BARBOZA ESCOREL
Dout. Campina Grande/PB - 13/08/2019
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: AX93788-QPDX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emolp R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fapj R\$1,62

Serviço Notarial
Campina Grande, 16
Galeria Ed. Lucas
Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edil. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2658

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 8º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48081308191722170916-1; Data: 13/08/2019 17:23:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16829-09K6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda
Tabelião

Sicredi Creduni

Rua Antenor Navarro, 496 - Prata - Campina Grande/PB
CEP: 58400-520 - (83) 2101-7000

www.creduni.com.br

03.428.338/0001-37

SICREDI CREDUNI-Coop. de Econ. e Cred. Mútuo dos
Serv. das Inst. Públ. de Ensino Sup. do Est. da PB e
das demais Inst. e Órgãos Públ. no Est. da Paraíba Ltda

Rua Antenor Navarro, 496
PRATA - CEP: 58400-520
CAMPINA GRANDE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 11:22:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48081308191722170916-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a560a2b7978e146b746e1e6f55d84699ea6056d4895969e58f65c4fc2a0bd46abe22f2729737ae3dc9702e4cee0eb3e900



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

